

PORTARIA Nº. 019/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº001/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-FMS** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 004/2023-FMS na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA 24 HORAS; INTERNAMENTOS, APLICAÇÃO MEDICAMENTOSA BÁSICA AMBULATORIAL; ATENDIMENTO HUMANIZADO; TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM CASOS GRAVES, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO E ENFERMAGEM; RAIOS X NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONTRATO	004/2023		
EMPRESA:	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO		
CNPJ Nº:	83.303.339/0001-94		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DÉBORA SUÉLEN PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

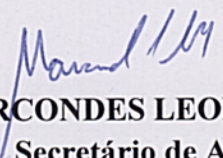
Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 019/2023</u>
DATA: <u>23/01/2023</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4302</u>
<u>Lois</u> Assinatura

Serra Alta/SC, 23 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4498422

PORTARIA Nº 020/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ITAMAR LUIZ FERREIRA DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 21 de janeiro de 2023, o Sr. ITAMAR LUIZ FERREIRA, portador do CPF nº. XXX.XXX.529-43, RG nº. X.XXX.653 SSP/SC, do Cargo de Operador de Máquinas, lotada junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, nível 131 do Grupo III- SOP, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 019/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4495651

PORTARIA Nº. 019/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº001/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-FMS para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 004/2023-FMS na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA 24 HORAS; INTERNAMENTOS, APLICAÇÃO MEDICAMENTOSA BÁSICA AMBULATORIAL; ATENDIMENTO HUMANIZADO; TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM CASOS GRAVES, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO E ENFERMAGEM; RAIOS X NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONTRATO	004/2023		
EMPRESA:	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO		
CNPJ Nº:	83.303.339/0001-94		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DÉBORA SUÉLEN PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302

LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde
E-MAIL:	saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração